



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 138/99

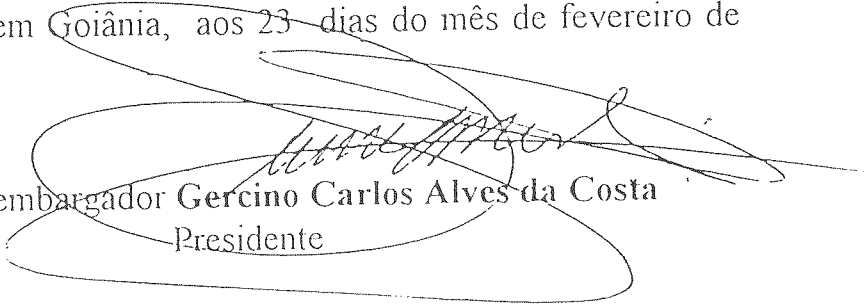
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Gercino Carlos Alves da Costa**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno do Tribunal,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 9º, da Lei nº 9.421, de 24.12.96 e artigo 14, da Resolução nº 19.784, de 04.02.97, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, a servidora do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Sra. **ZUTÂNIA LAIS A. DE MIRANDA**, ora à disposição deste Tribunal Regional Eleitoral, para exercer a Função Comissionada - FC-08, de Coordenadora Orçamentária e Financeira da Secretaria de Administração.

CUMPRASE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 23 dias do mês de fevereiro de 1999.


Desembargador **Gercino Carlos Alves da Costa**
Presidente